

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC4901/989/16PoderLEGISLATIVOMunicípioSete Barras

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Período 10/2016

Relator Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO

Responsável JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 005.085.568-99

Período de Gestão 01/05/2015 a dado não informado

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos. Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2016
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2016

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A Entidade/Município não entregou o Balancete Isolado/Conjunto referente ao período em análise.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 09/12/2016 Hora da Geração: 21:59:08